

NORMAS DE CONDUTA DE TERCEIROS

Estas Normas de Conduta de Terceiros (“Normas”) representam o compromisso do Avis Budget Group em fomentar relações sustentáveis com os nossos parceiros empresariais, agentes, consultores, fornecedores e outros terceiros (“Terceiro(s)”) e em assegurar que respeitam os padrões éticos e cumprem as responsabilidades sociais e ambientais para o bem das comunidades que servimos e a promoção dos Direitos Humanos.

O Avis Budget Group espera que os Terceiros cumpram, no exercício de todas as suas atividades, todas as leis, regras e regulamentações em vigor nos países e localizações em que operam, independentemente de estarem ou não especificadas nas presentes Normas. As presentes Normas descrevem o que consideramos ser uma conduta empresarial adequada de Terceiros, no sentido de garantir que executam as suas operações com o mais alto nível de integridade e de forma social e ecologicamente responsável.

CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

Os Terceiros deverão cumprir todas as leis, regulamentações, tratados e normas da indústria locais, nacionais e internacionais em vigor, incluindo, sem limitação, as inerentes à produção, fixação de preços, venda e distribuição e segurança dos produtos e/ou serviços relevantes. Quando os requisitos das presentes Normas são mais rigorosos do que os previstos na lei local, nacional ou internacional aplicável, os Terceiros devem agir em conformidade com as presentes Normas. No entanto, em caso de conflito entre os requisitos das presentes Normas e os requisitos de qualquer lei local, nacional ou internacional aplicável, os Terceiros devem agir em conformidade com a lei local, nacional ou internacional. Os Terceiros deverão informar o Avis Budget Group dos referidos conflitos, por escrito.

TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Mão de obra infantil

Os Terceiros não podem utilizar mão de obra infantil, a menos que faça parte de uma formação profissional ou de um programa de aprendizagem autorizado pelo governo e apenas em estrita conformidade com todas as leis e regulamentações em vigor. Para efeitos da presente cláusula, entende-se por “mão de obra infantil” qualquer trabalho que prive as pessoas menores de 18 anos de usufruir da sua infância, do seu potencial e da sua dignidade, e que seja prejudicial para o seu desenvolvimento físico e mental.

Remuneração e horário de trabalho

Os Terceiros deverão cumprir, no mínimo, todas as leis e regulamentações em vigor, em matéria de remuneração e horário de trabalho, incluindo as que dizem respeito ao salário mínimo, a horas extraordinárias, número máximo de horas de trabalho, tarifas por tarefa e outros elementos de remuneração e garantir os benefícios legais obrigatórios.

Trabalho forçado

Os Terceiros não podem recorrer a trabalho forçado, independentemente da forma que assuma. O Avis Budget Group não tolerará práticas disciplinares físicas abusivas.

Assédio e discriminação

A missão do Avis Budget Group é criar uma cultura e um ambiente empresarial assente na transparência, inclusão, no respeito mútuo, na responsabilidade e compreensão. Os Terceiros não farão discriminações aquando da contratação ou durante as práticas laborais, incluindo em aspetos como o salário, benefícios, promoções, disciplina, cessação de funções ou reforma, com base na raça, religião, idade, nacionalidade, origem social ou étnica, orientação sexual, género, estado civil, opinião política, incapacidade ou qualquer outra categoria protegida por lei. Os Terceiros deverão tratar todos os funcionários com dignidade e respeito e não deverão recorrer a castigo físico, ameaças de violência ou outras formas de assédio, intimidação ou abuso físico, sexual, psicológico ou verbal.

SAÚDE E SEGURANÇA

Espera-se que os Terceiros proporcionem um ambiente de trabalho seguro que garanta a prevenção de acidentes e minimize a exposição a riscos de saúde. Espera-se que os Terceiros cumpram todas as leis e regulamentações em matéria de saúde e segurança em vigor nos países em que operam. O Avis Budget Group pode, ocasionalmente, solicitar uma auditoria a estes registos.

SUSTENTABILIDADE

Proteção do ambiente

Os Terceiros devem conduzir a sua atividade de uma forma responsável e ecológica. Os Terceiros devem procurar reduzir e minimizar o impacto ambiental de todas as suas operações a curto prazo e planear estratégias de sustentabilidade de longo prazo.

Interação com a comunidade e populações indígenas

Os Terceiros devem considerar o impacto da sua atividade na comunidade local e nas populações indígenas. Os Terceiros devem interagir aberta e honestamente com os governos e comunidades locais no sentido de melhorar o bem-estar social, educativo, cultural e económico das comunidades em que vivem e servem.

ÉTICA

Integridade empresarial

As práticas de corrupção, suborno, extorsão, apropriação ou outras práticas empresariais questionáveis/impróprias são estritamente proibidas, independentemente da forma que assumam. Os Terceiros não devem violar a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) [Lei de Práticas Corruptas no Estrangeiro], a U.K. Bribery Act [Lei do Reino Unido Contra o Suborno], eventuais convenções internacionais de combate à corrupção e as leis e regulamentações de combate à corrupção em vigor nos países em que operam, e não devem envolver-se em qualquer prática de corrupção, extorsão ou apropriação. Os Terceiros não devem oferecer

subornos para obter uma vantagem indevida ou imprópria. Os Terceiros não devem, em circunstância alguma, tolerar a oferta ou aceitação de uma recompensa indevida com vista a influenciar o comportamento de outra pessoa, organização, órgão político ou governamental ou adquirir uma vantagem comercial. O mesmo se aplica a todas as operações, independentemente de o suborno ser de alguma modo tolerado e aceite. Os Terceiros devem conduzir sempre a sua atividade de um modo justo, transparente e ético. Nenhuma disposição constante nas presentes Normas de conduta deverá ser interpretada como uma limitação ou restrição às atividades que sejam legais, incluindo contribuições para campanhas de partidos ou candidatos políticos legalmente admissíveis.

Conflito de interesses

É exigido aos Terceiros que evitem qualquer atividade ou relação que dê origem ou aparente dar origem a um conflito de interesses. Um conflito de interesses é, por exemplo, (i) qualquer conjunto de circunstâncias no âmbito das quais as informações proprietárias ou confidenciais do Avis Budget Group podem eventualmente ficar comprometidas; ou quando (ii) o melhor interesse do Avis Budget Group pode eventualmente ficar comprometido em favor do próprio ou de outro terceiro.

Honestidade na negociação com outros terceiros

Os Terceiros devem lidar de forma honesta com outros terceiros e fornecer informações precisas e completas em todas as comunicações e declarações.

Divulgação de informações

Os Terceiros devem registar com precisão e divulgar informações sobre as suas atividades empresariais, estrutura, situação financeira e desempenho de acordo com as leis, regras e regulamentações em vigor.

Proteção de Propriedade Intelectual e Informação Confidencial

Os Terceiros devem respeitar os direitos de propriedade intelectual, proteger as informações dos clientes, devendo a transferência de tecnologia e conhecimento ser realizada de forma a proteger os direitos de propriedade intelectual. O Avis Budget Group está determinado em agir em conformidade com as leis aplicáveis em matéria de informação proprietária, confidencial e pessoal. Espera-se que os Terceiros ajam em conformidade com todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis que regem a proteção, utilização e divulgação de informação proprietária, confidencial e pessoal do Avis Budget Group.

Proteção de denunciante

Os Terceiros não devem tolerar qualquer retaliação contra um funcionário que efetue, de boa-fé, uma denúncia de uma violação aos princípios de ética ou de casos de abuso, intimidação, discriminação, assédio ou de qualquer violação da lei ou das presentes Normas ou que participe na investigação de tal denúncia.

COMPROMISSO DE GESTÃO

Avaliação e gestão de riscos

Os Terceiros devem procurar avaliar, de forma contínua, os riscos para o ambiente, a saúde, segurança, ética empresarial, laborais, para os Direitos Humanos e para o cumprimento legal, associados às suas operações. Os Terceiros devem realizar autoavaliações periódicas no sentido de garantir que, juntamente com os seus subcontratantes, cumprem as presentes Normas. Esta avaliação de risco contínua deve ser utilizada pelos Terceiros para determinar a importância relativa de cada risco e para implementar os procedimentos/medidas adequados para garantir que estes riscos são atenuados. Caso identifique um risco que não é passível de ser atenuado e que poderá afetar os produtos e/ou serviços que tem fornecido ao Avis Budget Group, o Terceiro deverá informar o Avis Budget Group, deste risco por escrito.

Documentos e registos

Os Terceiros deverão ter implementados procedimentos para identificar, monitorizar e compreender as leis e regulamentações em vigor e os requisitos adicionais impostos pelas presentes Normas. Os Terceiros devem obter, deter e conservar uma licença comercial válida, bem como outras certificações exigidas pelas leis e regulamentações em vigor.

DENÚNCIA DE COMPORTAMENTO QUESTIONÁVEL

Se desejar denunciar comportamentos questionáveis ou uma eventual violação das presentes Normas ou do Código de Conduta do Avis Budget Group, recomendamos que contacte a nossa equipa de Ética Empresarial e Conformidade através de qualquer um dos seguintes métodos:

- ➔ Contacte o seu gestor de contrato ou contacto principal do Avis Budget Group.
- ➔ Envie um email para:

Integrity@avisbudget.com ou corporate.compliance@avisbudget.com

- ➔ Escreva para:

Avis Budget Group, Inc.
Ao cuidado de: Equipa de Ética Empresarial e Conformidade
6 Sylvan Way, Parsippany, NJ 07054

O Avis Budget Group irá manter, na medida do possível, a confidencialidade e não tolerará qualquer represália ou retaliação contra qualquer pessoa que tenha, de boa fé, procurado aconselhamento ou denunciado um comportamento questionável ou uma possível violação das presentes Normas de Conduta ou do Código de Conduta da Empresa.

Versão online

As Normas de Conduta de Terceiros do Avis Budget Group encontram-se disponíveis online em:



<http://www.avisbudgetgroup.com>

O Avis Budget Group reserva-se o direito de modificar as presentes Normas a qualquer altura, pelo que deverá consultar regularmente este sítio Web para consultar as Normas em vigor à data.